



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Reduz a carga horária de trabalho de servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento do servidor, bem como parecer Jurídico em anexo,

**REDUZ**

A carga horária de trabalho do servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, efetivo no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2022, sem prejuízo da sua remuneração, em razão de seu filho Estevan Pleszevy Führ ter sido diagnosticado com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

A carga horária reduzida deverá ser cumprida pelo servidor, no turno da manhã, junto ao Departamento de Controle Interno, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.